



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 18 - Fl. N.º 27

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO BIRIGÜIPREV, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 13:00 horas, realizou-se a segunda reunião extraordinária do Comitê gestor de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev; cuja pauta constava os seguintes itens a serem analisados: 1 – Deliberação e discussão do impacto do atual cenário econômico na carteira do BirigüiPrev; 2 – Outros Assuntos. Em razão da pandemia de coronavírus, observando o Decreto nº 6.589, de 19 de março de 2020, e priorizando o atendimento à distância e como forma de prevenção e a fim de evitar a aglomeração de pessoas na sala de reuniões do BirigüiPrev, o Superintendente juntamente com os demais membros optaram por realizar esta reunião de forma digital através do ofício circular 10/2020 a qual foi usado a ferramenta hangouts. Participaram da reunião os seguintes membros: Evandro Cesar Zampieri da Silva, Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi, Adilson Raimundo Barbosa, Leonardo Barbosa Vila, Antonio Valter da Silva e Gilson Luiz Basilio Bazzao. Participaram ainda, Anderson de Souza Neves Rocha, Diretor Administrativo e Financeiro e Daniel Leandro Boccoardo, Superintendente. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1- Deliberação e discussão do impacto do atual cenário econômico na carteira do BirigüiPrev 2- Outros assuntos. **ASSUNTOS GERAIS:** O superintendente informou aos membros que a prefeitura pagou o valor devido do parcelamento em 02/04/2020 sem os encargos, multas e juros a qual o ente foi oficiado através do ofício 218/2020 a qual o mesmo tem que pagar o valor de R\$ 40.563,38 de multa



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 18 - Fl. N.º 28

e juros até dia 30/04/2020. Explicou sobre o atual cenário do mercado financeiro e mundial da pandemia que impactou nos investimentos de renda fixa e renda variável, não havendo prejuízo pois não houve o efetivo resgate contudo pela legislação é necessário fazer lançamentos contábeis (VPA/VPD) junto a contabilidade do Birigüiprev. Apresentou aos participantes planilha de rentabilidade de índices até dia 07/04/2020 para demonstração da situação e que até o momento o mercado financeiro vem reagindo satisfatoriamente recuperando gradativamente os valores. Quanto ao credenciamento da BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS e CNPJ 59.281.253/0001-23 e BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS CNPJ 29.650.082/0001-00 faltam poucos documentos que foram solicitado hoje para complemento ficando condicionado a apresentação dos mesmos para aprovação pelo comitê do credenciamento. O superintendente comentou sobre projeto de lei 1161/2020 aprovado na Camara dos Deputados no dia 01/04/2020 a qual está no Senado Federal e que temos que acompanhar pois pode mudar a forma de gestão nos investimentos caso seja aprovado a qual comentou que há um saldo de fundo a curto prazo no plano previdenciário de R\$ 5.068.212,18 no fundo da caixa idka2. Informou aos conselheiros que a parcela do aporte do mês de marco do grupo financeiro está em atraso a qual o ente foi notificado através do ofício 217/2020. Comentou sobre o projeto de adequação ao pro gestão que está junto a Prefeitura Municipal de Birigüi. e comentou que o Birigüiprev fez a parte dele quanto a questão da majoração da alíquota da contribuição do servidor que é uma imposição Constitucional da EC 103/2019 a qual já encaminhou pareceres ante projeto de lei da alteração para ajudar o ente quanto ao Assunto, relatou que o projeto esta no legislativo e que tem previsão da votação no dia 22/04/2020 e que há um parecer do Jurídico da Câmara que tal medida é inconstitucional e tal que há prazo de dois anos. Como já comentou anteriormente o projeto é determinação Constitucional(EC 103/2019) como seria inconstitucional e o prazo colocado no referido parecer que relata sobre ter dois anos e para implantação de previdência complementar para os entes que não tem que não é o caso de Birigüi. **DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA MENSAL DE INVESTIMENTOS DO PLANO PREVIDENCIARIO.** Sobre os investimentos do artigo 9º, Inciso II (FI ABERTO - SUFIXO IE), mais especificamente o fundo de investimento **Fundo MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE - CNPJ- 33.913.562/0001-85** a qual o mesmo tem objetivo de proporcionar a seus cotistas a valorizações de suas cotas mediante aplicação de seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento que apresentem como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado. O fundo é destinado a investidores qualificados, e possui horizonte de investimento de longo prazo. Através deste fundo é disponibilizado aos cotistas a possibilidade de alocar o patrimônio sofrendo impacto cambial no fundo MORGAN STANLEY GLOBAL OPPORTUNY FUND, gerido pela Morgan Stanley Investment management, cuja estratégia é alocar o patrimônio de cerca de 10 bilhões de dólares americanos em grandes empresas no mundo, através de gestão ativa e análise fundamentalista com um time forte e complementar alocados em mesas em Hong Kong e Nova York, vale mencionar que o time é composto por 18 pessoas no total. O fundo possui um portfólio concentrado para os parâmetros globais, contendo cerca de 35 alocações, dentre elas grandes nomes como Amazon, Alphabetics (Grupo Google), Visa, MasterCard,



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas - Livro nº 18 - Fl. N.º 29

Spotify, a qual tem como gestor a XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA e administrador o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A, a qual está na lista taxativa da Secretaria. Foi apresentado aos membros a rentabilidade do ano que está em 13,43% e no mês de marco/2020 foi de 7,43% O superintendente e Diretor Administrativo entendem ser uma forma de diversificação prevista na resolução, pois desde fevereiro/2020 estamos acompanhando o fundo a qual não temos investimentos na carteira estando enquadrado para aportes a qual pela política de investimentos há um limite de 2,5% como estratégia alvo para ano de 2020. A aplicação neste tipo de investimento é uma forma de diversificação. O comite deliberou por aplicar no fundo o valor referente a compensação previdenciária que ingressará nos próximos dias, além dos valores da parte patronal e servidor da competência de marco/2020 que deverão ser recolhidos em 13/04/2020. Foi deliberado ao final também que possivelmente será realizado um reunião extraordinária no dia 17 de abril as 13:30 a qual será feito por meio digital em razão da atual situação, a qual se faz necessário estar atento ao mercado. **PALAVRA LIVRE:** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião, 15h25. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros do Comitê Gestor e da Diretoria Executiva do BiriguiPrev quando for possível em razão da questão da pandemia.

COMITÊ GESTOR:

Evandro Cesar Zampieri da Silva
Coordenador do Comitê

Adilson Raimundo Barbosa
Membro

Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi
Membro

Leonardo Barbosa Vila
Membro

Antonio Valter da Silva
Membro

Gilson Luiz Basilio Bazzão
Membro

Anderson de Souza Neves Rocha
Diretor Adm. e Financeiro

Daniel Leandro Boccoardo
Superintendente